



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias .....	2
7. Resoluções .....	9

### Licitações

Aviso de Licitação .....	11
--------------------------	----

### Relatório

Diárias .....	13
---------------	----

## Poder Legislativo

### Licitações

Inexigibilidade .....	17
-----------------------	----

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

### Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 849/2025**

**DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

*O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 236, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.*

#### **R E S O L V E**

*Conceder 30 (trinta) dias de Licença, sem prejuízo da remuneração, a Servidora Pública Municipal, **PAULA REJANE FULBER BECKER**, ocupante do cargo efetivo de Professor, (matrícula 372), 20 horas semanais, no período de 16 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025, de acordo com o protocolo nº 1968/2025 de 29/09/2025.*

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.**

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 850/2025**

**DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

*O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 236, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.*

#### **R E S O L V E**

*Conceder 30 (trinta) dias de Licença, sem prejuízo da remuneração, a Servidora Pública Municipal, **PAULA REJANE FULBER BECKER**, ocupante do cargo efetivo de Professor, (matrícula 7431), 20 horas semanais, no período de 16 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025, de acordo com o protocolo nº 2079/2025 de 13/10/2025.*

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.**

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 851/2025**

**DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA  
PATERNIDADE.**

*O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 102, Item III, letra “c”, da Lei Municipal de 1651/2015 de 13 de julho de 2015.*

#### **R E S O L V E**

*Conceder ao Servidor Público Municipal, **ALEXANDRE VOGT**, Motorista, 08 (oito) dias de licença paternidade, de acordo com a Certidão de Nascimento nº 30-96284629-7, de 13 de outubro de 2025, no período de 10 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025.*

*Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.*

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 852/2025**

**DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

#### **R E S O L V E**

Conceder **10 (dez)** dias de licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, **NAIARA GABRIELA SOARES**, ocupante do cargo de Educador Infantil, (matrículas 8116 e 8324), no período de 03 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2025, conforme atestado médico emitido pela Dra. Gislaine T. Queiróz, CRM 26.837/PR.

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.**

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

#### PORTARIA Nº 853/2025

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2025

**SÚMULA: DESIGNA MUNÍCIPES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando Interno nº 203/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os munícipes, abaixo relacionados, para VISITA DE ESTUDOS, ao “LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA DA UNIPAR”, no Município de Toledo - PR, no dia 17 de outubro de 2025, sendo de responsabilidade do Município o transporte.

	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
01	Alessandro Valim de Lima	104.***.***-62
02	Amanda Gabriely Schwaickartt	40.***.***-74
03	Ana Laura Stein Welp	103.***.***-50
04	Bruna Gabrielly Dreschler	158.***.***-57
05	Caio Vinicius Comin	101.***.***-09
06	Djeine Rayane Gibbert	106.***.***-82
07	Eduardo Mateus Tinoco	101.***.***-39
08	Emanueli Cristina Haas	105.***.***-70
09	Filipe Amorim Isbrecht	123.***.***-70
10	Gabrielli Eduarda Rosa dos Santos	135.***.***-95
11	Geovana Berwanger de Oliveira	109.***.***-42
12	Geovana Camille Gauer	108.***.***-67
13	Heloisa Brandt Endres	104.***.***-83
14	Isabelly Vitoria da Silva Dal'acqua	126.***.***-07
15	Kauanny Isabely de Souza	128.***.***-06
16	Kimberly Naiara Fischer	99.***.***-19
17	Larissa Luany Neumann Vorpapel	103.***.***-19
18	Laura Geovana Malaguti Weber	103.***.***-67
19	Luiz Ricardo da Silva Franco	125.***.***-76
20	Maria Clara Almeida Brandt	116.***.***-96
21	Maria Eduarda Gomes de Souza	485.***.***-09
22	Maria Luiza de Souza Kircheim	103.***.***-62
23	Mateus Eduardo Dreifcke	112.***.***-19
24	Murilo Davi Winter	101.***.***-82
25	Natália Maria Lermen	107.***.***-83
26	Nicolas Felipe De Souza Alves	109.***.***-09
27	Nicolay da Silva Reichert	103.***.***-96



28	<i>Nicolly Rafaella Petri</i>	116.***.***-96
29	<i>Paulo Roberto Lang Kusmirski</i>	105.***.***-73
30	<i>Raillany Kevellyn Santos de Souza</i>	863.***.***-17
31	<i>Thales Henrique Mohr Dal'acqua</i>	101.***.***-10
32	<i>Théo Augusto Lunkes Delavi</i>	106.***.***-60
33	<i>Theodoro Filippo da Silva</i>	137.***.***-24
34	<i>Valdirene da Silva Juwer</i>	033.***.***-26
35	<i>Vanessa Ames</i>	076.***.***-96
36	<i>Vinicius André Simon</i>	98.***.***-01
37	<i>Vitor Petry Vasquez</i>	103.***.***-19
38	<i>Wadrian de Jesus Lang</i>	10***2
39	<i>Yasmin Rafaelly da Silva Santos</i>	126.***.***-19

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.**

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 854/2025**

**DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA: DESIGNA PROFISSIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e Memorando nº 122/2025 da Secretaria Municipal de Saúde

#### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar a Médica, abaixo relacionada, profissional do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), para representar o município na “REUNIÃO TÉCNICA COM PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PMMB E PMPB”, no dia 14 de outubro de 2025, em Toledo - PR, sendo responsabilidade do município o transporte e o reembolso da alimentação.

NOME		DOCUMENTO
01	CATHERINE LOIZE ANGELI	084.***.***-41

**Artigo 2º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 7. Resoluções



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

### RESOLUÇÃO 10/2025.

**SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da adesão e a submissão da solicitação de execução da construção do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA, com futura previsão de cessão de uso para o Clube de Idosos Amigos de Quatro Pontes, conforme Resolução 25/2025 – SEMIPI - OBRAS.**

A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 2469 de 26 de julho de 2021, e considerando a deliberação em plenária realizada em 13 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO Resolução SEMIPI nº 25/2025, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimento em obras das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a Adesão a Resolução Nº 025/2025 – SEMIPI/OBRAS - Construção do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, ao Incentivo Financeiro para construção de CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA, com futura previsão de cessão de uso ao Clube de Idosos Amigos de Quatro Pontes, no Município de Quatro Pontes – PR.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Pontes, 13 de outubro de 2025.



**Inês Maria Hansel**  
**Presidente do CMDI**



## Poder Executivo

### Licitações

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/ME.**

**Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025**, Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA – PR69/2025**. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, incluindo material de mão de obra, para manutenção e limpeza do Cemitério Municipal de Quatro Pontes-PR, bem como construção de carneiras. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 170.801,36 (cento e setenta mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **14 de outubro de 2025**, às **08h30min**; o final do recebimento das propostas será no dia **28 de outubro de 2025**, impreterivelmente até as **08h30min**, e a **abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 28 de outubro de 2025** no sítio eletrônico [www.bll.org](http://www.bll.org). Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço [www.bll.org](http://www.bll.org) - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 13 de outubro de 2025.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para contratação eventual e futura de distribuidoras de medicamentos, visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos munícipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante a vigência da ATA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como edital do Pregão Eletrônico n.º 025/25. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: Valor total estimado de R\$66.265,37 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais com trinta e sete centavos). FORNECEDORA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. Quatro Pontes – PR, 29 de setembro de 2025.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Quatro Pontes/PR. A contratação visa à padronização, modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2025. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). FORNECEDORA: A. CARNEVALI – EIRELI. Quatro Pontes – PR, 10 de outubro de 2025.



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Quatro Pontes/PR. A contratação visa à padronização, modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2025. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$19.262,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta e dois reais). FORNECEDORA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Quatro Pontes – PR, 10 de outubro de 2025.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025 PREGÃO ELETRÔNICA Nº PR60/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e à vista do parecer exarado pelo Setor de Licitações, resolve adjudicar e homologar o processo com seguinte objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de arbitragem em Campeonatos Esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, da Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Quatro Pontes, sem ajuda de custo de transporte e alimentação, a serem executados de acordo com o cronograma de atividades para cada modalidade esportiva, de acordo com o calendário de eventos oficiais do Município Quatro Pontes-PR. Empresa vencedora: **MB COMERCIO E SERVICOS LTDA** (54745918000199) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 no valor total de R\$ 435.466,45 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL  
Prefeito



## Poder Executivo

### Relatório

#### Diárias

## MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES ESTADO DO PARANÁ

Atendendo ao Artigo 3º da Lei nº 1597/2015-CM e o Artigo 13 de Decreto nº 060/2019 e 012/2025.

### DIÁRIAS CONCEDIDAS EM:

SETEMBRO 2025

Número: 387	Beneficiário: RAFAEL GUSTAVO DELAVI		
Cargo ou Função: DIRETOR DE ESPORTES			
Destino: FOZ DO IGUAÇU - PR	Período da viagem: 02/09/2025 A 04/09/2025	Valor R\$: 1.299,82	
Finalidade (motivo da viagem): PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE PLANO DECENAL DO ESPORTE PARANAENSE.			

Número: 388	Beneficiário: PATRICIA BORELLI CHINI		
Cargo ou Função: CHEFE DA DIVISÃO DE ROTINA TRABALHISTAS			
Destino: FOZ DO IGUAÇU - PR	Período da viagem: 10/09 À 12/09/2025	Valor R\$: 1.624,77	
Finalidade (motivo da viagem): DESLOCAMENTO A FOZ DO IGUAÇU - PR A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO NOVA VERSÃO 1.3 - E SOCIAL, IMPLEMENTAÇÃO DO ECONSIGNADO, AJUSTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA DIRF, CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP ENTRE OUTROS			

Número: 389	Beneficiária: SILVIO WEISS		
Cargo ou Função: MOTORISTA			
Destino: FOZ DO IGUAÇU - PR	Período da viagem: 10/09 À 12/09/2025	Valor R\$: 1.624,77	
Finalidade (motivo da viagem): DESLOCAMENTO A FOZ DO IGUAÇU - PR A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO NOVA VERSÃO 1.3 - E SOCIAL, IMPLEMENTAÇÃO DO ECONSIGNADO, AJUSTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA DIRF, CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP ENTRE OUTROS			



Número: 390	Beneficiário: CESAR ALEXANDRE SEIDEL	
Cargo ou Função: PREFEITO MUNICIPAL		
Destino: CURITIBA - PR	Período da viagem: 16/09 À 17/08/2025	Valor R\$: 1.949,74
Finalidade (motivo da viagem): DESLOCAMENTO À CURITIBA - PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS JUNTOS A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.		

Número: 391	Beneficiário: JOÃO EDUARDO DOS SANTOS	
Cargo ou Função: PROCURADOR JURÍDICO		
Destino: CURITIBA - PR	Período da viagem: 16/09/2025 A 17/09/2025	Valor R\$: 1.364,82
Finalidade (motivo da viagem): DESLOCAMENTO À CURITIBA - PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS JUNTOS A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.		

Número: 392	Beneficiário: MARCELO JUWER	
Cargo ou Função: MOTORISTA		
Destino: CURITIBA - PR	Período da viagem: 18/09 À 19/09/2025	Valor R\$: 974,87
Finalidade (motivo da viagem): LEVAR PACIENTE PARA RECONSULTA NO HOSPITAL EVANGELICO MACKENZIE EM CURITIBA - PR.		

Número: 393	Beneficiário: SILVIO WEISS	
Cargo ou Função: MOTORISTA		
Destino: ITAPEMA - SC	Período da viagem: 19/09 À 21/09/2025	Valor RS: 1.299,82
Finalidade (motivo da viagem): TRANSPORTE DE ATLETAS DA MODALIDADE K1, LOWKICK, PARA A CIDADE DE ITAPEMA/SC, PARA EVENTO 5º CAMPEONATO BRASILEIRO DE HAPKIDO E INTERNACIONAL OPEN 2025.		

Número: 394	Beneficiário: ALFREDO PAULUS	
Cargo ou Função: MOTORISTA		
Destino: PONTA GROSSA - PR	Período da viagem: 19/09 À 21/09/2025	Valor RS: 1.299,82
Finalidade (motivo da viagem): TRANSPORTE DE DANÇARINOS FOLCLORICOS E RESPONSÁVEIS PARA PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO FOLCLÓRICO NA COLÔNIA WITMARSUM, PALMEIRA - PR COM PERNOITE EM PONTA GROSSA E WITMARSUM.		

Número: 395	Beneficiário: MARCIO CRISTIANO DA SILVA	
Cargo ou Função: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Destino: PONTA GROSSA - PR	Período da viagem: 19/09 À 21/09/2025	Valor RS: 909,88



**Finalidade (motivo da viagem):** ACOMPANHAR OS DANÇARINOS FOLCLÓRICOS DOS GRUPOS DIE KLAINÉ TANZER E AMIGAS DA DANÇA NO 1º ENCONTRO FOLCLÓRICO NA COLÔNIA WITTMARSUM, PALMEIRA - PR COM PERNOITE EM PONTA GROSSA E WITTMARSUM.

Número: 396	Beneficiário: CLAUDETE BORCHERT	
Cargo ou Função: CHEFE DA DIVISÃO DE MÚSICA		
Destino: PONTA GROSSA - PR	Período da viagem: 19/09 À 21/09/2025	Valor R\$: 909,88
<b>Finalidade (motivo da viagem):</b> ACOMPANHAR OS DANÇARINOS FOLCLÓRICOS DOS GRUPOS DIE KLAINÉ TANZER E AMIGAS DA DANÇA NO 1º ENCONTRO FOLCLÓRICO NA COLÔNIA WITTMARSUM, PALMEIRA - PR COM PERNOITE EM PONTA GROSSA E WITTMARSUM.		

Número: 397	Beneficiário: GREIDIS APARECIDA GOMES	
Cargo ou Função: ZELADORA		
Destino: PONTA GROSSA - PR	Período da viagem: 19/09 À 21/09/2025	Valor R\$: 909,88
<b>Finalidade (motivo da viagem):</b> ACOMPANHAR OS DANÇARINOS FOLCLÓRICOS DOS GRUPOS DIE KLAINÉ TANZER E AMIGAS DA DANÇA NO 1º ENCONTRO FOLCLÓRICO NA COLÔNIA WITTMARSUM, PALMEIRA - PR COM PERNOITE EM PONTA GROSSA E WITTMARSUM.		

Número: 398	Beneficiário: ARACELI BASSO TAUCHERT	
Cargo ou Função: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		
Destino: PONTA GROSSA - PR	Período da viagem: 19/09 À 21/09/2025	Valor R\$: 909,88
<b>Finalidade (motivo da viagem):</b> ACOMPANHAR OS DANÇARINOS FOLCLÓRICOS DOS GRUPOS DIE KLAINÉ TANZER E AMIGAS DA DANÇA NO 1º ENCONTRO FOLCLÓRICO NA COLÔNIA WITTMARSUM, PALMEIRA - PR COM PERNOITE EM PONTA GROSSA E WITTMARSUM.		

Número: 399	Beneficiário: MIGUEL WANDERLEI LANG	
Cargo ou Função: SECRETARIO DE SAÚDE		
Destino: CURITIBA - PR	Período da viagem: 22/09 À 24/09/2025	Valor R\$: 1.819,76
<b>Finalidade (motivo da viagem):</b> DESLOCAMENTO A CURITIBA/PR, A FIM DE PARTICIPAR DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS - PR - NO DIA 23 DE SETEMBRO E DA 4ª REUNIÃO DE COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025.		

Número: 400	Beneficiário: ANA PAULA WEYH	
Cargo ou Função: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Destino: CURITIBA - PR	Período da viagem: 22/09 À 24/09/2025	Valor R\$: 1.819,76
<b>Finalidade (motivo da viagem):</b> DESLOCAMENTO A CURITIBA/PR, A FIM DE PARTICIPAR		



DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO SE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS - PR - NO DIA 23 DE SETEMBRO E DA 4º REUNIÃO DE A COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025.		
Número: 401	Beneficiário: JOSÉ CARLOS SIMON	
Cargo ou Função: MOTORISTA		
Destino: CURITIBA - PR	Período da viagem: 22/09 À 24/09/2025	Valor RS: 1.624,77
Finalidade (motivo da viagem): LEVAR PACIENTE PARA RECONSULTA PÓS OPERATÓRIA NO HOSPITAL ANGELINA CARON EM CAMPINA GRANDE DO SUL - PR. JUNTO IRÁ O SECRETÁRIO DE SAÚDE MIGUEL LANG E A DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA ANA PAULA WEYH À CIDADE DE CURITIBA - PR A FIM DE PARTICIPAR DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO SE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS - PR - NO DIA 23 DE SETEMBRO E DA 4º REUNIÃO DE A COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025.		

Número: 408	Beneficiário: ADEMIR LUNKES	
Cargo ou Função: MOTORISTA		
Destino: CAMPO LARGO - PR	Período da viagem: 24/09 À 25/09/2025	Valor RS: 974,87
Finalidade (motivo da viagem): BUSCAR PACIENTE QUE ENCONTRAVA SE INTERNADO NO HOSPITAL WALDEMAR MONASTIER EM CAMPO LARGO - PR.		

Número: 418	Beneficiário: JOSÉ CARLOS MULLER	
Cargo ou Função: MOTORISTA		
Destino: CAMPO LARGO - PR	Período da viagem: 29/09 À 30/09/2025	Valor RS: 974,87
Finalidade (motivo da viagem): LEVAR PACIENTE MAIS ACOMPANHANTE PARA HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER NA CIDADE DE CAMPO LARGO - PR.		

QUATRO PONTES, 13 DE OUTUBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## Poder Legislativo

### Licitações

#### Inexigibilidade



Câmara Municipal de Quatro Pontes  
Estado do Paraná



**PROCESSO DE COMPRA Nº 019/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de capacitação e treinamento, visando a aquisição de 1 (uma) inscrição do curso presencial com o tema: “REFORMA TRIBUTÁRIA NA NOVA LEI”, nos dias 21 a 24 de Outubro de 2025.

**EMPRESA:** UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO GOVERNAMENTAL LTDA - CNPJ: 55.930.096/0001-89

**Valor Total:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

**FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 005/2023.

Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 13 de Outubro de 2025.

JEAN MARCOS CARAMORE STELTTER - Presidente